



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 160 DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

Altera o Ato Normativo nº 126/03.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 11/SEPLA/ASPLA, de 14 JAN 05, resolve

ALTERAR o *Ato Normativo nº 126*, de 18 NOV 03, publicado no BJM nº 054, de 21 NOV 03, para determinar o aumento para **R\$ 483,08** (quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos) do valor do **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** percebido pelos servidores civis da Justiça Militar da União, a contar de *1º MAI 03*.


Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES